Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 470/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, por meio desta matéria vem indicar à Excelentíssima Senadora Ana Paula Lobato, a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar, à Prefeitura Municipal de Pinheiro, para a construção de pontes de concreto sobre os rios que cortam as estradas vicinais de acesso aos povoados Oiterinho de Pedra, Marajó, Buriti, Barros e Cajazeiras, localizados na região da Chapada, no município de Pinheiro, com o objetivo de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os moradores dessas comunidades, que enfrentam dificuldades principalmente durante o período chuvoso, quando as passagens existentes ficam comprometidas, prejudicando o deslocamento de pessoas, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

A construção dessas pontes de concreto representa um importante investimento em infraestrutura rural, promovendo mais qualidade de vida e desenvolvimento para as comunidades beneficiadas.
Diante da relevância desta demanda, solicito o apoio de Vossa Excelência para viabilizar os recursos necessários junto ao município de Pinheiro, contribuindo para atender a essa importante reivindicação da população da região da Chapada.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 06 DE JULHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador